

AB

0

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 09 / 10 / 03

 (Rubrica do Presidente)



Data: 03 / 10 / 03

Número: 2723/2003
Dout. Roberto

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATA VICE-PRESIDENTE: EDISON PASSABELA
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 161/2003

INICIATIVA:
EDIL ADAIL EDMUNDO LIMA

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Rua Jair Homem de Menezes

LEITURA: 09 / 10 / 2003
 1ª DISCUSSÃO: 30 / 10 / 03
 2ª DISCUSSÃO: 13 / 11 / 03
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: *[Signature]*
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

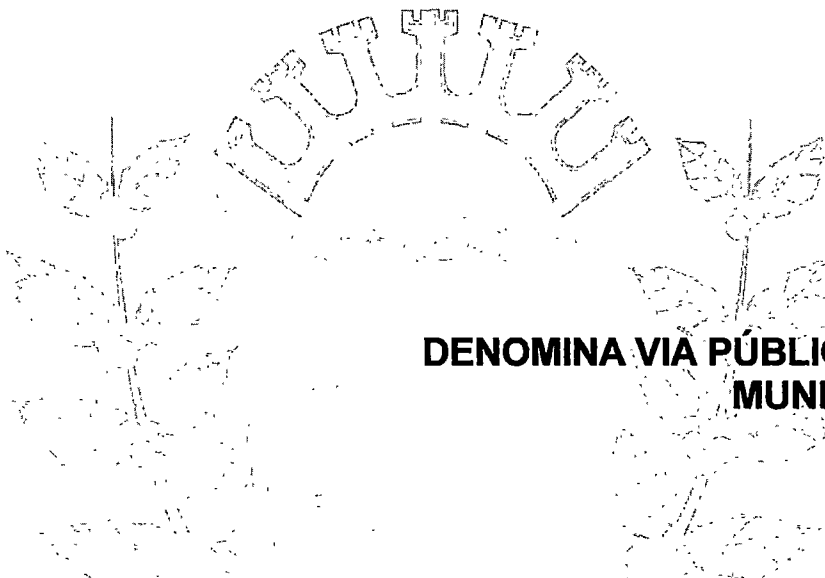
PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 161/2003
PROTOCOLO GERAL...: 2723/2003
DATA PROTOCOLO...: 03/10/2003

of/h



**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO.**

Art. 1º- Fica denominada "RUA JAIR HOMEM DE MENEZES", a via pública: RUA PROJETADA 01 – BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS, tendo início na rua Luiza Barbuth e fim na rua Gustavo Borges Faria, Cachoeiro de Itapemirim – ES, facilmente identificada na documentação em anexo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de outubro de 2003.

Adail Edmundo Lima
Vereador do PMDB

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 13.11.03
PRESIDENTE *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu em 17 de junho de 1917, em Cantagalo-RJ, filho de Florentino Homem de Menezes e Corina Vieira de Menezes, sendo o primogênito de numerosa prole.

Ainda criança, acompanhou seus pais para Muqui e, após breve tempo, fixaram residência em Bom Jesus do Norte, onde labutou em lavouras, principalmente, a do café.

Aproximadamente aos 20 anos (1936/1937), ingressou como praticante/estagiário da "LEOPOLDINA RALLWAY", que depois se transformou na E. F. LEOPOLDINA. Homem de formação educacional primária, conseguiu galgar postos importantes na companhia férrea:

- Trabalhou como Folgador, durante os primeiros anos, em todas as estações ente Campos-RJ e Vitória-ES e nas dos ramais para Carangola, Itaperuna e Bom Jesus;
- Tornou-se Agente de Estação, fixando residência em Muqui, desde 1942, onde casou e construiu família;
- Foi promovido a Fiscal de Trens;
- Finalmente, tornou-se interventor, nome que se dava ao Auditor das estações férreas, o mais alto posto abaixo dos Diretores e Superintendente Regionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aposentou-se neste cargo, tendo resumido em seus apontamentos sobre o seu serviço (palavras textuais): "Aposentei, hoje dia 01/02/1972, deixei a velha E. F. LEOPOLDINA, onde trabalhei trinta e três anos e oito meses, dediquei-me de corpo e alma em defesa dos interesses da mesma, que aliás não fiz nada a mais do que a obrigação do funcionário que zela pelo seu nome e do patrão. Nesta querida Estrada da qual orgulho já ter pertencido, deixo a minha gratidão, por ter me proporcionado condições de criar meus filhos e educa-los. Lutei muito, mas graças ao Bom Deus já posso descansar tranqüilo, porque todos estão por sua conta, não precisam esperar pelo velho..."

Era casado com Ruth Vaz de Menezes com quem teve três filhos: Paulo Roberto Vaz de Menezes, médico em Cachoeiro, a mais de 27 anos, já tendo sido Superintendente Regional de Saúde de nossa cidade; José Luiz Vaz de Menezes, ex-gerente do Banestes em nosso município e Carlos Renato Vaz de Menezes, aposentado da CODESA.

Faleceu em 19/10/90, tendo deixado saudades em seus familiares, companheiros e ex-colegas de serviço, a quem tinham elevado estima, conforme inúmeros depoimentos dos mesmos.

Sala das sessões, 02 de outubro de 2003.

Adail Edmundo Lima
Vereador do PMDB

Cachoeiro de Itapemirm, 20 de agosto de 2003

OF/SEMFA/DCI/ 221 /2003

Ilustre Edil:

6/1/03

Ref. Ofício nº 033/2003

Conforme solicitação efetuada, vimos através do presente informar a Vossa Excelência que de acordo com o **ANEXO I**, da **Lei Municipal 5445/2003**, publicada em **07.08.2003**, através do **Diário Oficial nº 1988**, restam no Bairro Parque das Laranjeiras, os logradouros abaixo relacionados sem denominação legal:

- **Projetada H**
- **Projetada 01**
- Escadaria Pública 1, e
- Escadaria Pública 2

Em anexo o croqui solicitado.

Cordialmente,



Edith Calabrez
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Decreto 14138/2003

Exmo. Sr.

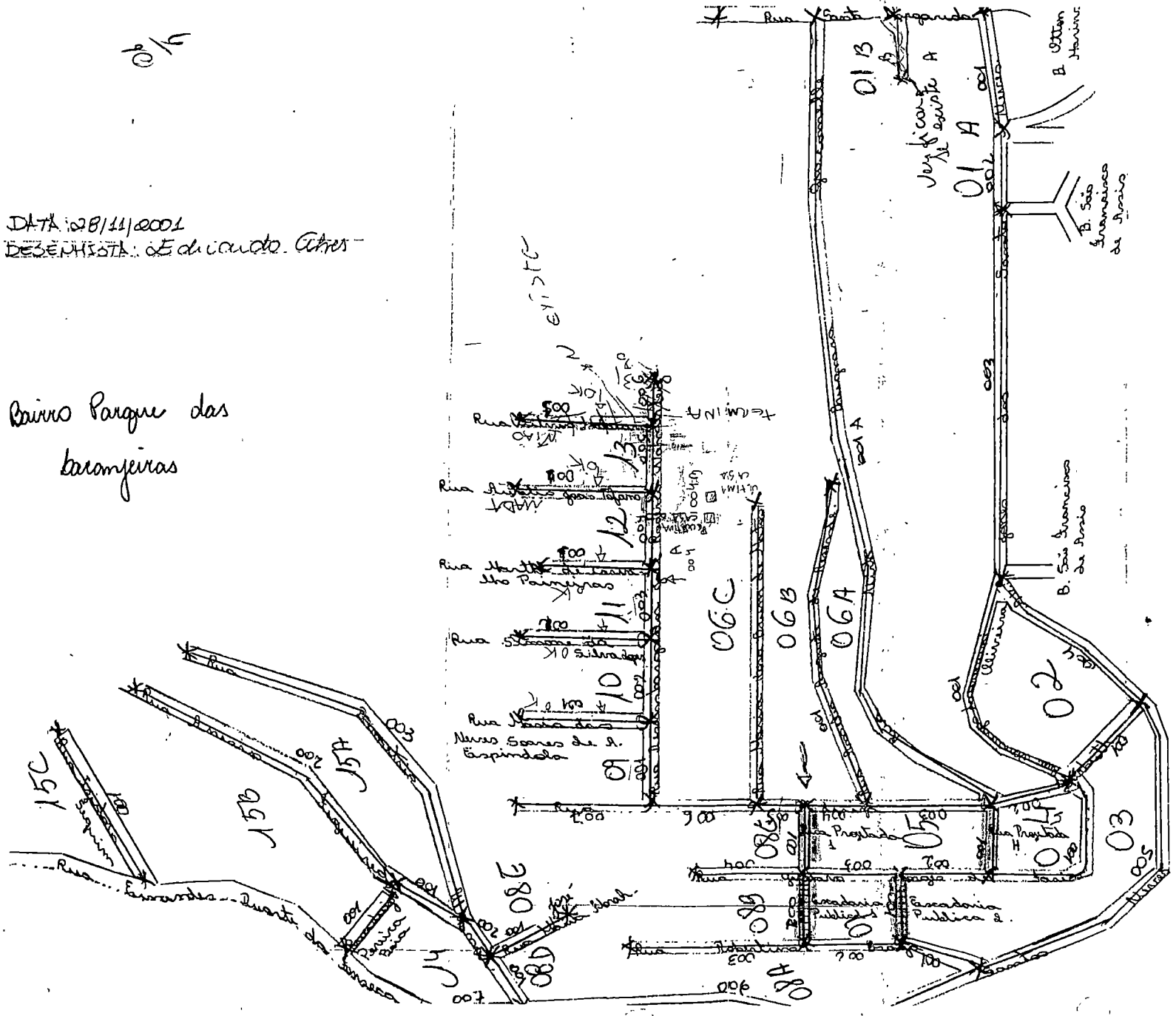
ADAIL EDMUNDO LIMA
DD. Vereador Municipal
Câmara Municipal
NESTA

Plano de loteamento

DATA 12/8/11/2001
DESENHISTA: Ed. Augusto. Aires

Bairro Parque das
Laranjeiras

0 1/4



JAIR HOMEM DE MENEZES

01/10/90

O homenageado nasceu em 17 de junho de 1917, em Cantagalo-RJ, filho de Florentino Homem de Menezes e Corina Vieira de Menezes, sendo o primogênito de numerosa prole.

Ainda criança, acompanhou seus pais para Muqui e, após breve tempo, fixaram residência em Bom Jesus do Norte, onde labutou em lavouras, principalmente, a do café.

Aproximadamente aos 20 anos (1936/1937), ingressou como praticante/estagiário da "LEOPOLDINA RALLWAY", que depois se transformou na E.F.LEOPOLDINA. Homem de formação educacional primária, conseguiu galgar postos importantes na companhia férrea:

- Trabalhou como Folgador, durante os primeiros anos, em todas as estações entre Campos e Vitória e nas dos ramais para Carangola, Itaperuna e Bom Jesus.
- Tornou-se Agente de Estação, fixando residência em Muqui, desde 1942, onde casou e constituiu família.
- Foi promovido a Fiscal de trens.
- Finalmente, tornou-se Interventor, nome que se dava ao Auditor das estações férreas, o mais alto posto abaixo dos Diretores e Superintendentes Regionais.

Aposentou-se neste cargo, tendo resumido em seus apontamentos sobre o seu serviço (palavras textuais): "Aposentei, hoje, dia 01/02/72, deixei a velha E.F.Leopoldina, onde trabalhei 33 anos e 08 meses, dediquei de corpo e alma em defesa dos interesses da mesma, que aliás não fiz nada demais do que a obrigação do funcionário que zela pelo seu nome e do patrão. Nesta querida Estrada da qual orgulho já ter pertencido, deixo a minha gratidão, por ter me dado condições de criar meus filhos e educá-los . Lutei muito, mas graças ao Bom Deus já posso descansar tranqüilo, porque todos estão por sua conta, não precisam esperar pelo velho..."

Era casado com Ruth Vaz de Menezes com quem teve três filhos: Paulo Roberto Vaz de Menezes, médico em Cachoeiro de Itapemirim, há mais de 27 anos, já tendo sido Superintendente Regional de Saúde de nossa cidade; José Luiz Vaz de Menezes, ex-gerente do Banestes em nosso município; e Carlos Renato Vaz de Menezes, aposentado da CODESA.

Faleceu em 19/10/90, tendo deixado saudades em seus familiares, companheiros e ex-colegas de serviço, a quem tinham elevada estima, conforme inúmeros depoimentos dos mesmos.

JAIR HOMEM DE MENEZES

08/11

O homenageado nasceu em 17 de junho de 1917, em Cantagalo-RJ, filho de Florentino Homem de Menezes e Corina Vieira de Menezes, sendo o primogênito de numerosa prole.

Ainda criança, acompanhou seus pais para Muqui e, após breve tempo, fixaram residência em Bom Jesus do Norte, onde labutou em lavouras, principalmente, a do café.

Aproximadamente aos 20 anos (1936/1937), ingressou como praticante/estagiário da "LEOPOLDINA RALLWAY", que depois se transformou na E.F.LEOPOLDINA. Homem de formação educacional primária, conseguiu galgar postos importantes na companhia férrea:

- Trabalhou como Folgador, durante os primeiros anos, em todas as estações entre Campos e Vitória e nas dos ramais para Carangola, Itaperuna e Bom Jesus.
- Tornou-se Agente de Estação, fixando residência em Muqui, desde 1942, onde casou e constituiu família.
- Foi promovido a Fiscal de trens.
- Finalmente, tomou-se Interventor, nome que se dava ao Auditor das estações férreas, o mais alto posto abaixo dos Diretores e Superintendentes Regionais.

Aposentou-se neste cargo, tendo resumido em seus apontamentos sobre o seu serviço (palavras textuais): "Aposentei, hoje, dia 01/02/72, deixei a velha E.F.Leopoldina, onde trabalhei 33 anos e 08 meses, dediquei de corpo e alma em defesa dos interesses da mesma, que aliás não fiz nada demais do que a obrigação do funcionário que zela pelo seu nome e do patrão. Nesta querida Estrada da qual orgulho já ter pertencido, deixo a minha gratidão, por ter me dado condições de criar meus filhos e educá-los. Lutei muito, mas graças ao Bom Deus já posso descansar tranqüilo, porque todos estão por sua conta, não precisam esperar pelo velho..."

Era casado com Ruth Vaz de Menezes com quem teve três filhos: Paulo Roberto Vaz de Menezes, médico em Cachoeiro de Itapemirim, há mais de 27 anos, já tendo sido Superintendente Regional de Saúde de nossa cidade; José Luiz Vaz de Menezes, ex-gerente do Banestes em nosso município; e Carlos Renato Vaz de Menezes, aposentado da CODESA.

Faleceu em 19/10/90, tendo deixado saudades em seus familiares, companheiros e ex-colegas de serviço, a quem tinham elevada estima, conforme inúmeros depoimentos dos mesmos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de	o Espírito Santo	Município de	Vitória
Comarca de	Vitória	Distrito de	Goiabeiras

09/10/90

CERTIDÃO DE ÓBITO



Jurandyr Amorim Junior

Escrivão e Oficial do Registro Civil do Distrito do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc.

CERTIFICO que às folhas 176, do Livro C-2, do arquivo a

meu cargo, acha-se lavrado o assento de óbito de JAIR HOMEM DE MENEZES, ocorrido às horas, do dia 19 de outubro (10) de 1990, em domicílio à Rua Julia Lacourt Pena nº 473-J.Camburi, do sexo masculino, de cor natural de Rio de Janeiro, estado civil casado, com 73 anos de idade residia a Rua Julia Lacourt Pena nº 473-J.Camburi, profissão aposentado, filiação FLORENTINO HOMEM DE MENEZES e CORINA VIEIRA DE MENEZES

tendo sido supultado no cemitério Muqui-ES, hoje dia 19/10/90, às 17:30 horas. Foi declarante do óbito José Luiz Vaz de Menezes e atestante Vania Maria Vaz Fidalgo Nascimento que deu como causa da morte EDEMA AGUDO DE PULMÃO- INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO- INSUFICIENCIA CORONARIANA

Observações: Óbito de nº 997.- Nada mais foi declarado

O referido é verdade, e dou fé.

Vitória, 19 de outubro de 1990

CARTORIO AMORIM TABELIAO Jurandyr Amorim Junior Eduardo Volney Amorim Tharuzinha Corrêa Amorim FERNES Rua Manoel Ferraz 470 Tel: 227-4597 - Goiabeiras Vitória - Est. Esp. Santo

Dr. JURANDIR AMORIM JUNIOR TABELIAO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 161/2003
PI PROTOCOLO GERAL...: 2723/2003
DATA PROTOCOLO...: 03/10/2003

10
/ 85

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO.**

Art. 1º. Fica denominada "RUA JAIR HOMEM DE MENEZES", a via pública RUA PROJETADA 01 - BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS, tendo início na rua Luiza Barbuth e fim na rua Gustavo Borges Faria, Cachoeiro de Itapemirim - ES, facilmente identificada na documentação em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de outubro de 2003.

APROVADO

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO

SESSÃO 13-11-03

Adail Edmundo Lima
Vereador do PMDB

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu em 17 de junho de 1917, em Cantagalo-RJ, filho de Florentino Homem de Menezes e Corina Vieira de Menezes, sendo o primogênito de numerosa prole.

Ainda criança, acompanhou seus pais para Muqui e, após breve tempo, fixaram residência em Bom Jesus do Norte, onde labutou em lavouras, principalmente, a do café.

Aproximadamente aos 20 anos (1936/1937), ingressou como praticante/estagiário da "LEOPOLDINA RAILWAY", que depois se transformou na E. F. LEOPOLDINA. Homem de formação educacional primária, conseguiu galgar postos importantes na companhia férrea.

- Trabalhou como Folgador, durante os primeiros anos, em todas as estações ente Campos-RJ e Vitória-ES e nas dos ramais para Carangola, Itaperuna e Bom Jesus;
- Tornou-se Agente de Estação, fixando residência em Muqui, desde 1942, onde casou e construiu família;
- Foi promovido a Fiscal de Trens;
- Finalmente, tornou-se interventor, nome que se dava ao Auditor das estações férreas, o mais alto posto abaixo dos Diretores e Superintendente Regionais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aposentou-se neste cargo, tendo resumido em seus apontamentos sobre o seu serviço (palavras textuais): "Aposentei, hoje dia 01/02/1972, deixei a velha E. F. LEOPOLDINA, onde trabalhei trinta e três anos e oito meses, dediquei-me de corpo e alma em defesa dos interesses da mesma, que aliás não fiz nada a mais do que a obrigação do funcionário que zela pelo seu nome e do patrão. Nesta querida Estrada da qual orgulho já ter pertencido, deixo a minha gratidão, por ter me proporcionado condições de criar meus filhos e educa-los. Lutei muito, mas graças ao Bom Deus já posso descansar tranqüilo, porque todos estão por sua conta, não precisam esperar pelo velho..."

Era casado com Ruth Vaz de Menezes com quem teve três filhos: Paulo Roberto Vaz de Menezes, médico em Cachoeiro, a mais de 27 anos, já tendo sido Superintendente Regional de Saúde de nossa cidade; José Luiz Vaz de Menezes, ex-gerente do Banestes em nosso município e Carlos Renato Vaz de Menezes, aposentado da CODESA.

Faleceu em 19/10/90, tendo deixado saudades em seus familiares, companheiros e ex-colegas de serviço, a quem tinham elevado estima, conforme inúmeros depoimentos dos mesmos.

Sala das sessões, 02 de outubro de 2003.

Adail Edmundo Lima
Vereador do PMDB

Cachoeiro de Itapemirm, 20 de agosto de 2003

OF/SEMFA/DCII/ 221 /2003

Ilustre Edil:

13/19

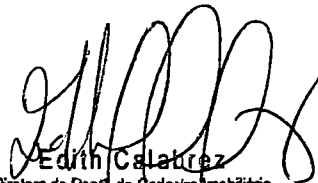
Ref. Ofício nº 033/2003

Conforme solicitação efetuada, vimos através do presente informar a Vossa Excelência que de acordo com o **ANEXO I, da Lei Municipal 5445/2003, publicada em 07.08.2003, através do Diário Oficial nº 1988**, restam no Bairro Parque das Laranjeiras, os logradouros abaixo relacionados sem denominação legal:

- ~~Projetada H~~
- Projetada 01
- Escadaria Pública 1, e
- Escadaria Pública 2

Em anexo c croqui solicitado.

Cordialmente,


Edith Calabrez
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Decreto 14138/2003

Exmo. Sr.

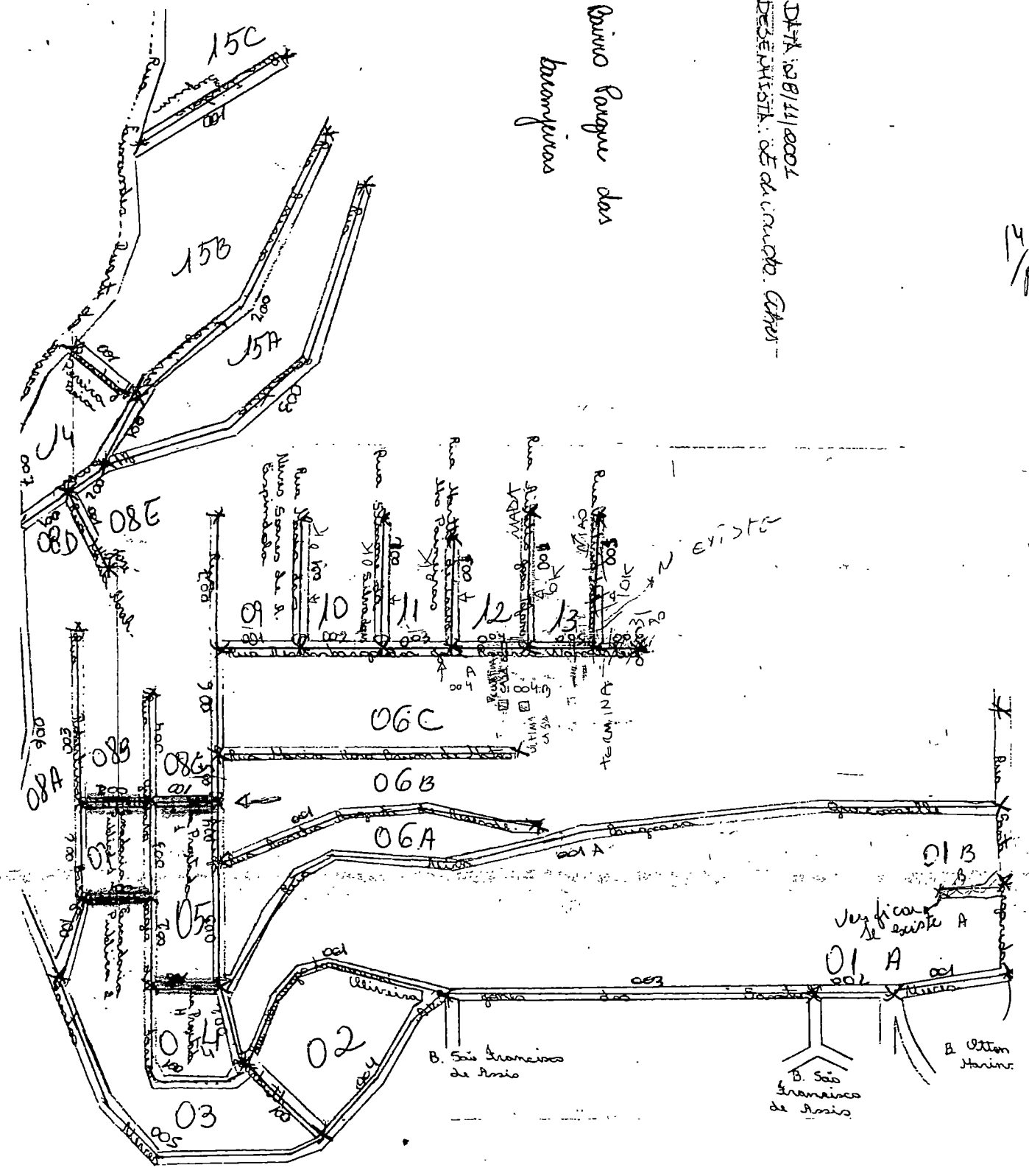
ADAIL EDMUNDO LIMA
DD. Vereador Municipal
Câmara Municipal
NESTA

Plano de Projeto

Projeto de Projeto das
Barragens

DATA: 08/11/2001
DESENHISTA: DE CARVALHO, CARLOS

2/4



JAIR HOMEM DE MENEZES

O homenageado nasceu em 17 de junho de 1917, em Cantagalo-RJ, filho de Florentino Homem de Menezes e Corina Vieira de Menezes, sendo o primogênito de numerosa prole.

Ainda criança, acompanhou seus pais para Muqui e, após breve tempo, fixaram residência em Bom Jesus do Norte, onde labutou em lavouras, principalmente, a do café.

Aproximadamente aos 20 anos (1936/1937), ingressou como praticante/estagiário da "LEOPOLDINA RALLWAY", que depois se transformou na E.F.LEOPOLDINA. Homem de formação educacional primária, conseguiu galgar postos importantes na companhia férrea:

- Trabalhou como Folgador, durante os primeiros anos, em todas as estações entre Campos e Vitória e nas dos ramais para Carangola, Itaperuna e Bom Jesus.
- Tornou-se Agente de Estação, fixando residência em Muqui, desde 1942, onde casou e constituiu família.
- Foi promovido a Fiscal de trens.
- Finalmente, tomou-se Interventor, nome que se dava ao Auditor das estações férreas, o mais alto posto abaixo dos Diretores e Superintendentes Regionais.

Aposentou-se neste cargo, tendo resumido em seus apontamentos sobre o seu serviço (palavras textuais): "Aposentei, hoje, dia 01/02/72, deixei a velha E.F.Leopoldina, onde trabalhei 33 anos e 08 meses, dediquei de corpo e alma em defesa dos interesses da mesma, que aliás não fiz nada demais do que a obrigação do funcionário que zela pelo seu nome e do patrão. Nesta querida Estrada da qual orgulho já ter pertencido, deixo a minha gratidão, por ter me dado condições de criar meus filhos e educá-los. Lutei muito, mas graças ao Bom Deus já posso descansar tranqüilo, porque todos estão por sua conta, não precisam esperar pelo velho..."

Era casado com Ruth Vaz de Menezes com quem teve três filhos: Paulo Roberto Vaz de Menezes, médico em Cachoeiro de Itapemirim, há mais de 27 anos, já tendo sido Superintendente Regional de Saúde de nossa cidade; José Luiz Vaz de Menezes, ex-gerente do Banestes em nosso município; e Carlos Renato Vaz de Menezes, aposentado da CODESA.

Faleceu em 19/10/90, tendo deixado saudades em seus familiares, companheiros e ex-colegas de serviço, a quem tinham elevada estima, conforme inúmeros depoimentos dos mesmos.

JAIR HOMEM DE MENEZES

O homenageado nasceu em 17 de junho de 1917, em Cantagalo-RJ, filho de Florentino Homem de Menezes e Corina Vieira de Menezes, sendo o primogênito de numerosa prole. 16
/p

Ainda criança, acompanhou seus pais para Muqui e, após breve tempo, fixaram residência em Bom Jesus do Norte, onde labutou em lavouras, principalmente, a do café.

Aproximadamente aos 20 anos (1936/1937), ingressou como praticante/estagiário da "LEOPOLDINA RALLWAY", que depois se transformou na E.F.LEOPOLDINA. Homem de formação educacional primária, conseguiu galgar postos importantes na companhia férrea:

- Trabalhou como Folgador, durante os primeiros anos, em todas as estações entre Campos e Vitória e nas dos ramais para Carangola, Itaperuna e Bom Jesus.
- Tornou-se Agente de Estação, fixando residência em Muqui, desde 1942, onde casou e constituiu família.
- Foi promovido a Fiscal de trens.
- Finalmente, tomou-se Interventor, nome que se dava ao Auditor das estações férreas, o mais alto posto abaixo dos Diretores e Superintendentes Regionais.

Aposentou-se neste cargo, tendo resumido em seus apontamentos sobre o seu serviço (palavras textuais): "Aposentei, hoje, dia 01/02/72, deixei a velha E.F.Leopoldina, onde trabalhei 33 anos e 08 meses, dediquei de corpo e alma em defesa dos interesses da mesma, que aliás não fiz nada demais do que a obrigação do funcionário que zela pelo seu nome e do patrão. Nesta querida Estrada da qual orgulho já ter pertencido, deixo a minha gratidão, por ter me dado condições de criar meus filhos e educá-los. Lutei muito, mas graças ao Bom Deus já posso descansar tranqüilo, porque todos estão por sua conta, não precisam esperar pelo velho..."

Era casado com Ruth Vaz de Menezes com quem teve três filhos: Paulo Roberto Vaz de Menezes, médico em Cachoeiro de Itapemirim, há mais de 27 anos, já tendo sido Superintendente Regional de Saúde de nossa cidade; José Luiz Vaz de Menezes, ex-gerente do Banestes em nosso município; e Carlos Renato Vaz de Menezes, aposentado da CODESA.

Faleceu em 19/10/90, tendo deixado saudades em seus familiares, companheiros e ex-colegas de serviço, a quem tinham elevada estima, conforme inúmeros depoimentos dos mesmos.



REGISTRO CIVIL

Estado de o Espírito Santo Município de Vitória
Comarca de Vitória Distrito do Goiabeiras

CERTIDÃO DE OBITO

12/10



Jurandyr Amorim Junior

Escrivão e Oficial do Registro Civil do Distrito do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc.

CERTIFICO que às folhas 176, do Livro C-2, do arquivo a

meu crago, acha-se lavrado o assento de óbito de JAIR HOMEM DE MENEZES - - - - -

ocorrido às horas, do dia 19 de outubro (10) de 19 90, em domicilio à Rua Julia Lacourt

Pena nº 473-J.Camburi - - -, do sexo masculino, de cor - - - - -

natural do Rio de Janeiro, estado civil casado, com 73 anos de idade

residia a Rua Julia Lacourt Pena nº 473-J.Camburi, profissão aposentado - - ,

filiação FLORENTINO HOMEM DE MENEZES e CORINA VIEIRA DE MENEZES - -

tendo sido supultado no cemitério Muqui - ES, hoje dia 19/10/90, às 17:30 horas - - - - -

Foi declarante do óbito José Luiz Vaz de Menezes - - - - -

e atestante Vania Maria Vaz Fidalgo Nascimento - - - - -

que deu como causa da morte EDEMA AGUDO DE PULMÃO - INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO - INSUFICIENCIA CORONARIANA - - - - -

Observações: Óbito de nº 997.- Nada mais foi declarado - - - - -

O referido é verdadeiro, e dou fé,

Vitória

19

de outubro

de 19

90

CARTORIO AMORIM
Del. Jurandyr Amorim
TABELIAO
Jurandyr Amorim Junior
Eduardo Volney Amorim
Thereseida Correa Amorim
AVULSOS
Rua Manoel Ferraz, 470
FONE 227-4597 - Goiabeiras
Vitória - Est. Esp. Santo

Oficial do Registro Civil

Dr. JURANDIR AMORIM JUNIOR
TABELIAO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 161/2003
INICIATIVA: Edil Adail Edmundo Lima

Senhor Presidente,

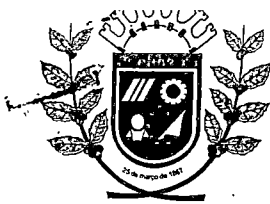
Trata-se do Projeto de Lei nº. 161/2003, de iniciativa do Edil Adail Edmundo Lima, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de outubro de 2003.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



CÂMARA MUN

EMIRIM

OF/DL/COMISSÕES
NUMERO PROPRIO...: 308/2003
PROTOCOLO GERAL...: 2962/2003
DATA PROTOCOLO...: 04/11/2003

OF. DL Nº 308 / 2003

DATA: 03 / 11 / 2003

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADOR MARCOS SALLES COELHO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOLNº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
PL 161/2003				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- **ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

RECEBIDO EM: _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO **VEREADOR**: _____

OF. DL Nº 308 / 2003DATA: 03 / 11 / 2003À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADOR MARCOS SALLES COELHO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
PL 161/2003				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: / / ASSINATURA DO VEREADOR: _____

OF. DL Nº 308 / 12003DATA: 03 / 11 / 2003À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADOR MARCOS SALLES COELHO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
PL 161/2003				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- **ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

RECEBIDO EM: _____ / _____ / _____.

ASSINATURA DO **VEREADOR**: _____



OF/DL/COMISSÕES
NUMERO PROPRIO...: 309/2003
PROTOCOLO GERAL...: 2963/2003
DATA PROTOCOLO...: 04/11/2003

OF. DL Nº 309 / 12003DATA: 03 / 11 / 2003

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
PL 161/2003				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUÁREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO **VEREADOR**: _____



OF/DL/COMISSÕES
E NUMERO PROPRIO...: 309/2003
PROTOCOLO GERAL...: 2963/2003
DATA PROTOCOLO...: 04/11/2003

OF. DL Nº 309 / 1 2003DATA: 03 / 11 / 2003

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
PL 161/2003				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO **VEREADOR**: _____



OF/DL/COMISSSES
E: NUMERO PROPRIO...: 309/2003
PROTOCOLO GERAL...: 2963/2003
DATA PROTOCOLO...: 04/11/2003

OF. DL N° 309 / 12003DATA: 03 / 11 / 2003

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44, do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI N°	VETO PL N°	PR.RESOL.N°	PR.DEC. LEG. N°	PRAZO VENCIM.
PL 161/2003				

RECURSO N°	EMENDA LOM N°	PAR.TRIB.CONTAS N°	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUÁREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO VEREADOR: _____



25

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 161/ 2003

INICIATIVA: ADAIL EDMUNDO LIMA

RELATOR: Braz Zagoto

RELATÓRIO: Dispõe sobre a denominação de Via Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão, voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2003.


Marcos Sales Coelho – Presidente

Braz Zagoto – Relator


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro



26

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 161/ 2003
INICIATIVA: ADAIL EDMUNDO LIMA
RELATOR: Braz Zagoto

RELATÓRIO: Dispõe sobre a denominação de Via Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão, voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2003.


Antonio Rizo Moreira dos Santos – Presidente

Edson Valentin Fassarela – Relator

*

José Ailton de Castro Targa – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NO ME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DIALMA SANTOS MOULON				X
ELSON V FASSARELLA	<i>Presidência</i>			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA				X
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA				X
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

- PROJETO Nº 162103
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 13 / 11 / 03

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2º
DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 13/11/03

[Assinatura]
PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

JUNTADAS:

Protocolos em 17 folhas - 2

- 1 - 16 / 10 / 2003 - Parecer jurídico - fl. 18
- 2 - 05 / 11 / 2003 - Parecer de Comissão de Constituição Fl. 25
- 3 - 05 / 11 / 2003 - " " " " Obras Fl. 26
- 4 - 13 / 11 / 2003 - Folha de Notação - fl. 27
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -